

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 14 DE ABRIL DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1388/23-SGP – nomear CAIO LUIZ NEVES MAIA (classificação 84), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Jorge Henrique de Alencar Acevedo, com lotação na Diretoria Cível do 1º Grau.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 304/2023– SEJU, DO DIA 14 DE ABRIL DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a solicitação contida no SEI nº 00013003-30.2023.8.17.8017;

RESOLVE:

I - Designar a **Exma. Dra. Valéria Maria de Lima Melo Estima, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 175.697-4**, para responder, cumulativamente, **pela Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**, no dia **18 de abril de 2023**, em virtude da compensação dos plantões judiciários do **Exmo. Dr. Fernando Antônio Sabino Cordeiro**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II – Tornar sem efeito o Ato nº 283/2023 – SEJU, publicado no Diário de Justiça eletrônico edição nº 65/2023, do dia 11 de abril de 2023, fl. 05.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente**

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **21 a 23 de abril do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 21 a 23/04/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
<p>Márcio Fernando de Aguiar Silva</p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Márcio Fernando de Aguiar Silva" < gabdes.marcio.aguiar@tjpe.jus.br >;</p>	<p>Leopoldo de Arruda Raposo</p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo" < gabdes.leopoldo.raposo@tjpe.jus.br >.</p>	21 de abril de 2023.
<p>Itamar Pereira da Silva Júnior</p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Itamar Pereira da Silva Júnior" < gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br >;</p>	<p>Luiz Gustavo Mendonça de Araújo</p> <p><i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Gustavo Mendonça de Araújo" < gabdes.luiz.gustavo@tjpe.jus.br >.</p>	22 e 23 de abril de 2023.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 21 a 23/04/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
21 /04/2023	Rafael Cacau Botelho – matrícula nº 183.757-5 – Diretoria Cível – Servidor; Luciana Maria Gomes da Costa - matrícula nº 178.197-9 - Diretoria Criminal – Servidora; Tatiana Tavares Penna Rísoli - matrícula nº 179.585-6 - Oficiala de Justiça ; Sebastião Roberto Lima Negro Monte – Motorista.	
22/04/2023	Marcianne Alane Alves de Oliveira - matrícula nº 182.290-0 - Diretoria Cível – Servidora; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva - matrícula nº 185.533-6 - Diretoria Criminal – Servidor; Taciana Maria Vieira de Melo Arruda - matrícula nº 163.417-8 - Oficiala de Justiça ; Ulisses Antônio Coelho – Motorista.	
23/04/2023	Felipe da Franca Gouveia – matrícula nº 185.070-9 – Diretoria Cível – Servidor; Glaubegnston Fernandes de Abreu Silva - matrícula nº 185.533-6 - Diretoria Criminal – Servidor; Marcos Guerra Barretto de Queiroz - matrícula nº 181.274-2 - Oficial de Justiça ; Maurílio José Cavalcanti Neto – Motorista.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de abril de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 14/04/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Ofício nº 2033330/2023 (Processo SEI nº 00013155-93.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Gean Alves dos Santos** – ref. férias/conversão: “ Defiro o pedido alternativo (contido no 2º parágrafo). Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00013066-81.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Robinson José de Albuquerque Lima** – ref. férias/conversão: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00013230-29.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Célia Gomes de Moraes** – ref. férias/conversão: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”